



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

**TERMO DE CORREIÇÃO  
Promotoria de Justiça de Murici**

Nº DO PROCESSO SAJ/MP/AL: 10.2022.00000078-1

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº: 009/2022

DATA DA CORREIÇÃO: 28.02.2022

**A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS INSPECIONA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 16, I, IV da Lei Complementar nº 15/96 e nos arts. 2º, § 2º, 6º e 7º do Ato nº 001/2017- CGMP/AL o órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

**I- DADOS EM RELAÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Atribuições - Ato normativo: **ATO PROMOÇÃO Nº 01/2021**

Municípios que compõem a área de atuação: MURICI E BRANQUINHA

Promotor de Justiça Titular: **PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR**

Promotor de Justiça Substituto e/ou Designado: **PROMOTORA SUBSTITUTA LEGAL DA 1ª VARA DE UNIÃO**

Endereço da Unidade: **Fórum de Murici, Praça Antenor Marinho, s/n, MURICI/AL.**

Expediente da Unidade: **audiências criminais e cíveis presenciais** 3º feira de 09:00hrs às 15:00Hrs ,

**audiências virtuais juizado criminal , audiências de custódia** , 2ª feira e 4ª feira – 00:09 às 12:00 hrs, atendimentos : 3ª e 5ª , horários marcados entre as audiências presenciais.

**II- DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Data que o Membro assumiu a Unidade correicionada: **09 de abril de 2021**

Reside no local de lotação? NÃO

Exerce o magistério? NÃO

Responde a procedimento administrativo disciplinar ? NÃO

Responde cumulativamente por outro órgão? NÃO

Nos últimos ( 6) seis meses se afastou das atividades? Por qual período? SIM, licença-prêmio.

Nos últimos ( 6) seis meses recebeu colaboração de outro Membro? Por qual período? Sim, outubro , novembro e dezembro 2021.

Nos últimos ( 6) seis meses participou de cursos de aperfeiçoamento? Sim, Curso Estratégia do Tribunal do Júri, responsável PROMOTOR EUGÊNIO PAES AMORIM, Porto Alegre/RGS.

Exerce a advocacia? NÃO

**III- DADOS EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Atendimento ao público: SIM

Estrutura de Pessoal: NÃO HÁ

Estrutura física: A PROMOTORIA ENCONTRA-SE LOTADA NO FÓRUM

Sistema de Arquivo: NO COMPUTADOR ARQUIVO D AS PEÇAS ENVIADAS

Sistema de Registro:

De que modo são geridos os recursos decorrentes de termos de ajustes de conduta, transações penais e outros acordos? SÃO ENCAMINHADOS PARA POLÍCIA LOCAL QUANDO DANO A PATRIMÔNIO DA POLÍCIA, ALGUMA AJUDA PARA A ENTIDADE CASA LAR E TBM PARA MÃE DA GRAÇA.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

|   |
|---|
| Quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária? 2.064                                       |
| Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público:  |
| Observações: FLUXO DE PROCESSOS BASTANTE INTENSO E DINÂMICO , O QUE EXIGE HABILIDADE PARA NÃO ACUMULAR. |

**IV- DADOS EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DO MEMBRO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO MEMBRO)**

Informar quais os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses: **CRIMINAIS:** TRÁFICO DE ENTORPECENTES, REALIZADO PELAS FACÇÕES PCC E COMANDO VERMELHO, CRIMES DOLOSOS CONTRA VIDA, HOMICÍDIO CONSUMADO E TENTADO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA AGRESSÃO FÍSICA CONTRA MULHER, **CÍVEIS:** RESTAURAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO AINDA DEVIDO A CHEIA QUE ACABOU COM O CARTÓRIO DE REGISTRO, AÇÃO COM PEDIDO DE PENSAO ALIMENTÍCIA.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação: estou participando do PROJETO "SEDE DE APRENDER".

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses: Tendo em vista grande parte do trabalho ter sido realizado em *home office* durante o período estabelecido , apenas uma reunião foi realizada com as Secretarias de Gestão e de Assistência Social do Município.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses: **REUNIÃO COM A ASSISTENTE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO MÃE DA GRAÇA QUE CUIDA DE MORADORES DE RUA.**

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento: a fiscalização da instrução e tramitação é realizada , a execução criminal em maioria é realizada por promotoria especializada em Maceió.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses:

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s): **REALIZAÇÃO DE JÚRI COM OBTENÇÃO DE CONDENAÇÃO DOS DOIS DENUNCIADOS NA DATA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, ONDE RESTOU COMPROVADA LIGAÇÃO DOS RÉUS COM FACÇÃO DO COMANDO VERMELHO TENDO O CRIME OCORRIDO EM RAZÃO DA VÍTIMA DE 14 ANOS MORAR NA REGIÃO ONDE A FACÇÃO PCC ATUA, CRIME DE HOMICÍDIO QUALIFICADO CONSUMADO, POR TORTURA E MOTIVO TORPE.**

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração: foi procurada a coordenadora do Planejamento Estratégico para inserção em Projetos de destinação social , os quais , inicialmente foi solicitada adesão no Projeto Sede de Aprender.

Participa de sociedade comercial ou organização não-governamental ? ( ) Sim. (X) Não.  
Em caso positivo, indicar a razão social e CNPJ.

Boas práticas alinhadas ao planejamento estratégico? Sim (x) Não ( ) Indicar quais: adesão ao Projeto : Sede de Aprender"

Utiliza de forma eficiente e objetiva os instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências, bem como dos recursos extrajudiciais e judiciais visando à prevenção e à tempestiva correção dos ilícitos? SIM, REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA NA RESIDÊNCIA ACOMPANHADA DE OFICIAL DE JUSTIÇA PEDRO CALHEIROS, ONDE RESTOU EVIDENCIADA A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA FAMÍLIA VÍTIMA, COMO TAMBÉM , FOTOGRAFIA DO LOCAL DO CRIME , RESTANDO COMPROVADA O POSICIONAMENTO DO RÉU PARA INVASÃO DA RESIDÊNCIA , COMO TAMBÉM ALTURA DO MURO QUE SUBIU, ÁRVORE QUE AUXILIOU O HOMICÍDA, ARROMBAMENTO DA PORTA - RÉU: REGINALDO ROSA – CONDENADO PELO TRIBUNAL DO JÚRI – EM 17/02/2022 – PROCESSO - ENTREVISTA COM GENITORA DA VÍTIMA DE TORTURA -

Sim (X) Não ( )



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

**V- PROMOTORIA CÍVEL E/OU CRIMINAL**

**V.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEIS - 06 (seis) últimos meses.**

| PERÍODO                                       | Out | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Saldo anterior                                | 8   | 0   | 0   | 0   | 1   | 1   |
| Distribuídos no mês                           | 131 | 89  | 68  | 79  | 46  | 42  |
| Devolvidos no mês                             | 139 | 89  | 68  | 78  | 46  | 42  |
| Saldo do mês atual                            | 0   | 0   | 0   | 1   | 1   | 1   |
| Audiências judiciais realizadas               | 41  | 51  | 10  | 4   | 34  | 13  |
| Recursos interpostos aos Tribunais Superiores | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   |
| Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   |

Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).  
Observações:

**V.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CRIMINAIS**

| PERÍODO  | Out | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Saldo anterior ( ações penais):  | 5   | 2   | 3   | 0   | 0   | 0   |
| Distribuídos no mês ( ações penais):   | 83  | 62  | 23  | 59  | 30  | 24  |
| Devolvidos no mês ( ações penais):   | 61  | 60  | 19  | 59  | 30  | 24  |
| Saldo do mês atual ( ações penais):  | 2   | 3   | 0   | 0   | 0   | 0   |
| Saldo anterior (inquéritos policiais):   | 1   | 0   | 2   | 1   | 0   | 1   |
| Distribuídos no mês ( inquéritos policiais):   | 7   | 13  | 2   | 24  | 11  | 5   |
| Devolvidos no mês ( inquéritos policiais):   | 8   | 11  | 3   | 25  | 11  | 5   |
| Saldo do mês atual ( inquéritos policiais):  | 0   | 2   | 1   | 0   | 1   | 1   |
| Arquivamentos ( inquéritos policiais):   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   |
| Acervo de inquéritos policiais recebidos e devolvidos à Delegacia de Polícia para diligências: | 7   | 9   | 2   | 19  | 13  | 3   |
| Denúncias oferecidas:  | 2   | 2   | 1   | 6   | 0   | 1   |
| Autos de Prisão em Flagrante distribuídos:   | 5   | 4   | 6   | 7   | 6   | 3   |
| Termos Circunstanciados distribuídos:  | 17  | 20  | 13  | 23  | 19  |     |
| Audiências judiciais realizadas:   | 39  | 51  | 6   | 0   | 21  | 0   |
| Recursos interpostos:  | 3   | 0   | 0   | 3   | 2   | 0   |
| Sessões do Tribunal do Júri:   | 1   | 0   | 0   | 1   | 2   | 0   |

Observações:

**V.III- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS**

| PERÍODO                        | Out | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar |
|--------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Notícias de fato distribuídas: | 6   | 11  | 3   | 0   |     |     |
| Inquéritos Cíveis Públicos:    | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   |
| Procedimentos Preparatórios:   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   |



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

|  |   |   |   |   |   |   |
|--|---|---|---|---|---|---|
| Procedimentos Administrativos:   | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 |   |
| TAC firmado:   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Execução de TAC proposta:  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta:   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa):   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível:  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Arquivamento sem Remessa:  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Arquivamento com Remessa:  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes): | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Audiências extrajudiciais autocompositivas:  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Reuniões (com ata):  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Atendimento ao público:  | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional):                            | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Instauração de PIC:  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Arquivamentos de PIC:  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Número de interceptações telefônicas iniciadas:  | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 |
| Observações:   |   |   |   |   |   |   |

**V.IV- DADOS EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

|  |  |
|--|--|
| Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário | Improbidade administrativa ACP/ações coletivas (exceto improbidade): 0     |
|  | Ações para a defesa de direito individual e indisponível: 0                |
| Processos cíveis – custos legis  | Com vista há mais de 30 dias: 0  |
|  | Com vista há mais de 6 meses: 0  |
|  | Com vista há mais de 12 meses: 0   |
| Processos cíveis ajuizados pelo MP   | Com vista há mais de 30 dias: 0  |
|  | Com vista há mais de 6 meses: 0  |
|  | Com vista há mais de 12 meses: 0   |
| Processos eleitorais   | Com vista há mais de 30 dias: 0  |
|  | Com vista há mais de 6 meses: 0  |
|  | Com vista há mais de 12 meses: 0   |
| Notícias de Fato   | Em tramitação há menos de 30 dias: 0                                       |
|  | Em tramitação há mais de 30 + 90 dias: (observar a prorrogação): 0         |
| Procedimentos Preparatórios  | Em tramitação há menos de 90 dias: 0                                       |
|  | Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação): 0 |
|  | Em tramitação há mais de 180 dias: 2                                       |
|  | SAJ/MP 06.2018.00000533-2<br>SAJ/MP 06.2018.00000444-4                     |



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

|   |  |
|---|--|
| Inquéritos Cíveis   | Em tramitação há menos de 1 ano: 0   |
|   | Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): 0  |
| Procedimentos Administrativos                                 | Em tramitação há menos de 1 ano: 0   |
|   | Em tramitação há mais de 1 ano: 0  |
| Termos de ajustamento de conduta pendente de cumprimento:     | 0  |
| Audiências Públicas realizadas nos últimos 3 meses:           | 0  |
| Recomendações feitas nos últimos 3 meses:                     | 2<br>- 09.2021.00000079-3<br>- 09.2021.00000080-5  |
| Inquéritos policiais:   | Com vista há mais de 30 dias: 0  |
|   | Com vista há mais de 6 meses: 0  |
|   | Com vista há mais de 12 meses: 0   |
| Ações Penais:   | Com vista há mais de 30 dias: 0  |
|   | Com vista há mais de 6 meses: 0  |
|   | Com vista há mais de 12 meses: 0   |
| Processos de Execução Penal:                                  | Com vista há mais de 30 dias: 0  |
|   | Com vista há mais de 6 meses: 0  |
|   | Com vista há mais de 12 meses: 0   |
| Termos Circunstanciados:                                      | Com vista há mais de 30 dias: 0  |
|   | Com vista há mais de 6 meses: 0  |
|   | Com vista há mais de 12 meses: 0   |
| Auto de prisão em flagrante:                                  | Com vista há mais de 30 dias: 0  |
|   | Com vista há mais de 6 meses: 0  |
|   | Com vista há mais de 12 meses: 0   |
| Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's               | Instaurados há menos de 90 dias: 0   |
|   | Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação): 0  |
|   | Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação): 0   |
| Reuniões em Conselhos de Controle social nos últimos 3 meses: | 0  |
| Visitas realizadas:   | Entidades de acolhimento de crianças e adolescentes: Visita à Casa LAR, em Murici – 10/03/2022 – que abriga atualmente 42 crianças vulneráveis – reunião com Secretária de Gestão, Secretaria de Assistência Social, Procurador do Município de MURICI, diretora da instituição para adoção de medidas adequadas dirigidas ao estabelecimento. |
|   | Fundações: Não existentes nos municípios de Murici e Branquinha  |
|   | Estabelecimento de idosos: não existe.   |
|   | Estabelecimentos de deficientes: não existe.   |



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

|                          |  |
|--------------------------|--|
|                          | Estabelecimentos de saúde:   |
|                          | Estabelecimentos de comunidades terapêuticas: Visita à instituição terapêutica : Mãe da Graça – que abriga 14 – dependentes químicos do sexo masculino adulto. |
|                          | Delegacias de Polícia: visita a Delegacia de Polícia de Branquinha.  |
|                          | Estabelecimentos Prisionais: não existem   |
|                          | Unidades de Medicina Legal: não existem  |
|                          | Unidades de Perícia Criminal: não existem  |
|                          | Estabelecimentos prisionais: não existem   |
|                          | Unidades de Internação para adolescentes: não existem  |
|                          | Estabelecimentos prisionais militares: não existem.  |
| Outros estabelecimentos: |  |
| Observações:             |  |

**VI-PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**VI.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCESSOS JUDICIAIS**

| PERÍODO                                     | Out | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Saldo do mês anterior                       | 11  | 1   | 1   | 1   | 0   | 0   |
| Distribuídos no mês                         | 42  | 38  | 18  | 22  | 13  | 0   |
| Devolvidos no mês                           | 52  | 38  | 18  | 37  | 13  | 0   |
| Saldo do mês atual                          | 1   | 1   | 1   | 14  | 1   | 0   |
| Audiências realizadas                       | 21  | 28  | 4   | 3   | 22  | 0   |
| Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   |

Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações:

**VI.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

| PERÍODO                       | Out | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar |
|-------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Notícias de fato distribuídas | 6   | 8   | 3   | 2   | 4   | 1   |
| Inquéritos Cíveis Públicos    | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   |
| Procedimentos Preparatórios   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   |
| Procedimentos Administrativos | 0   | 0   | 1   | 0   | 2   | 0   |
| TAC firmado                   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   |
| Execução de TAC proposta      | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   |
| Ação Civil Pública proposta   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   |
| Medida Judicial de Defesa de  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   |



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

|  |   |   |   |   |   |                                   |
|--|---|---|---|---|---|-----------------------------------|
| Direito Individual Indisponível proposta   |   |   |   |   |   |                                   |
| Arquivamento sem Remessa   | 6   | 8 | 3 | 2 | 4 | 1                                 |
| Arquivamento com Remessa   | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0                                 |
| Termos de Depoimento   | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0                                 |
| Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)   | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 1                                 |
| Reuniões (com ata)   | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0                                 |
| Recomendações  | 0   | 0 | 1 | 0 | 2 | 0                                 |
| Observações:   |   |   |   |   |   |                                   |
| <b>VI.III-EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>   |   |   |   |   |   |                                   |
| <b>Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidades(s) Judiciária(s) – ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário</b> | ACP/ações coletivas   |   |   |   |   | 0                                 |
|  | Ações para a defesa do direito individual indisponível                        |   |   |   |   | 0                                 |
|  | Ações de destituição do poder familiar e outras                               |   |   |   |   | 0                                 |
| <b>Processos da Infância e Juventude – custus legis</b>  | Com vista há mais de 30 dias:   |   |   |   |   | 0                                 |
|  | Com vista há mais de 6 meses:   |   |   |   |   | 0                                 |
|  | Com vista há mais de 12 meses:  |   |   |   |   | 0                                 |
| <b>Processos da infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)</b>  | Com vista há mais de 30 dias:   |   |   |   |   | 0                                 |
|  | Com vista há mais de 6 meses:   |   |   |   |   | 0                                 |
|  | Com vista há mais de 12 meses:  |   |   |   |   | 0                                 |
| <b>Notícias de Fato</b>  | Em tramitação há menos de 30 dias:  |   |   |   |   | 1                                 |
|  | Em tramitação há mais de 30 dias:   |   |   |   |   | 3                                 |
| <b>Procedimentos Preparatórios</b>   | Em tramitação há menos de 90 dias:  |   |   |   |   | 0                                 |
|  | Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação): |   |   |   |   | 2                                 |
|  | Em tramitação há mais de 180 dias:  |   |   |   |   | 0                                 |
| <b>Inquéritos Cíveis</b>   | Em tramitação há menos de 1 ano:  |   |   |   |   | 0                                 |
|  | Em tramitação há mais de 1 ano:   |   |   |   |   | 0                                 |
| <b>Processos Administrativos</b>   | Em tramitação há menos de 90 dias:  |   |   |   |   | 0                                 |
|  | Em tramitação há mais de 90 dias:   |   |   |   |   | 0                                 |
| Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:   |   |   |   |   |   | 0                                 |
| Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:   |   |   |   |   |   | 0                                 |
| Audiências concentradas em entidades de acolhimento institucional nos últimos 12 meses:  |   |   |   |   |   | 1                                 |
| Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:  |   |   |   |   |   | 0                                 |
| <b>Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)</b>   | Delegacia de Polícia:   |   |   |   |   | Visita a delegacia de Branquinha. |
|  | Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade:                 |   |   |   |   | Não existe no município           |
|  | Entidades de acolhimento institucional:                                       |   |   |   |   | Não existe no município           |
|  | Outras unidades de atendimento:   |   |   |   |   | 0                                 |



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

|   |   |   |            |            |            |            |
|---|---|---|------------|------------|------------|------------|
|   | Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas: | Visita a instituição “Mãe da Graça” no município de Murici. |            |            |            |            |
| Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):                                     | 3   |   |            |            |            |            |
| Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições (de acolhimento institucional):   | 42  |   |            |            |            |            |
| <b>Observações:</b>   |   |   |            |            |            |            |
| <b>VI.IV- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO– ATO INFRAACIONAL</b>   |   |   |            |            |            |            |
| <b>PERÍODO</b>  | <b>Out</b>  | <b>Nov</b>  | <b>Dez</b> | <b>Jan</b> | <b>Fev</b> | <b>Mar</b> |
| Saldo do mês anterior   | 0   | 0   | 0          | 0          | 0          | 0          |
| Distribuídos no mês   | 5   | 8   | 4          | 19         | 7          | 5          |
| Devolvidos no mês   | 5   | 8   | 4          | 4          | 7          | 4          |
| Saldo do mês atual  | 0   | 0   | 0          | 0          | 0          | 1          |
| Audiências judiciais realizadas   | 0   | 0   | 0          | 2          | 0          | 0          |
| Recursos interpostos  | 0   | 0   | 0          | 0          | 0          | 0          |
| Termo Circunstanciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP  | 15  | 11  | 13         | 11         | 12         | 6          |
| Notícia de fato distribuída   | 0   | 0   | 0          | 0          | 0          | 0          |
| Arquivamentos   | 0   | 0   | 0          | 0          | 1          | 0          |
| Remissões   | 0   | 0   | 1          | 0          | 1          | 0          |
| Representações  | 0   | 0   | 0          | 0          | 2          | 0          |
| Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)        | 3   | 4   | 2          | 3          | 2          | 1          |
| Audiências de Oitivas informais   | 0   | 0   | 0          | 0          | 0          | 0          |
| <b>Observações:</b>   |   |   |            |            |            |            |
| <b>VI.V- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>   |   |   |            |            |            |            |
| <b>Notícia de ato infracional (NF)</b>  | Com vista há mais de 30 dias:                         | 0   |            |            |            |            |
|   | Com vista há mais de 6 meses:                         | 0   |            |            |            |            |
|   | Com vista há mais de 12 meses:                        | 0   |            |            |            |            |
| <b>Boletim Circunstanciado de Ato Infracional (ou outros autos de investigação)</b>   | Com vista há mais de 30 dias:                         | 0   |            |            |            |            |
|   | Com vista há mais de 6 meses:                         | 0   |            |            |            |            |
|   | Com vista há mais de 12 meses:                        | 0   |            |            |            |            |
| <b>Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)</b> | Com vista há mais de 30 dias:                         | 0   |            |            |            |            |
|   | Com vista há mais de 30 dias:                         | 0   |            |            |            |            |
|   | Com vista há mais de 6 meses:                         | 0   |            |            |            |            |
| <b>Execução de Medidas Socioeducativas</b>  | Com vista há mais de 30 dias:                         | NÃO   |            |            |            |            |
|   | Com vista há mais de 6 meses:                         | NÃO   |            |            |            |            |
|   | Com vista há mais de 12 meses:                        | NÃO   |            |            |            |            |
| <b>Se existe critério de recebimento de feitos:</b>   |   |   |            |            |            |            |
| <b>Observações:</b>   |   |   |            |            |            |            |





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

| <b>VII-PROMOTORIA ELEITORAL</b>  |            |            |            |            |            |            |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| <b>VII.I. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEL E CRIMINAL</b>  |            |            |            |            |            |            |
| <b>PERÍODO</b>   | <b>Out</b> | <b>Nov</b> | <b>Dez</b> | <b>Jan</b> | <b>Fev</b> | <b>Mar</b> |
| Saldo do mês anterior  | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| Distribuídos no mês  | 0          | 0          | 0          | 5          | 0          | 0          |
| Devolvidos no mês  | 0          | 0          | 0          | 5          | 0          | 0          |
| Saldo do mês atual   | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| Audiências judiciais/Sessões   | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| Recursos interpostos   | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).<br>Observações: |            |            |            |            |            |            |
| <b>VII.II. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>  |            |            |            |            |            |            |
| <b>PERÍODO</b>   | <b>Out</b> | <b>Nov</b> | <b>Dez</b> | <b>Jan</b> | <b>Fev</b> | <b>Mar</b> |
| 1. Notícias de fato distribuídas   | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| 2. Ações Eleitorais Cíveis propostas   | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| 3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado  | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| 4. Outro procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)  | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| 5. Arquivamento sem remessa  | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| 6. Arquivamento com remessa  | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| 7. Audiências Extrajudiciais inquisitórias   | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| 8. Audiências Extrajudiciais autocompositivas  | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| 9. Inquéritos Policiais Eleitorais   | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| 10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral   | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |

| <b>VII.III- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b> |                                       |   |
|--|---------------------------------------|---|
| Inquérito Policial/TCO eleitoral                                     | Com vista há mais de 30 dias:         | 0 |
|  | Com vista há mais de 90 dias:         | 0 |
|  | Com vista há mais de 12 meses:        | 0 |
|  | Com vista há mais de 24 meses:        | 0 |
|  | Com vista há mais de 36 meses:        | 0 |
| Ações Penais   | Com vista há mais de 30 dias:         | 0 |
|  | Com vista há mais de 90 dias:         | 0 |
|  | Com vista há mais de 12 meses:        | 0 |
| Mandados de Segurança  | No prazo para manifestação (10 dias): | 0 |
|  | Fora do prazo para manifestação:      | 0 |
| Processos judiciais cíveis – <i>custus legis</i>                     | Com vista há mais de 30 dias:         | 0 |
|  | Com vista há mais de 90 dias:         | 0 |
|  | Com vista há mais de 12 meses:        | 0 |



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

|  |  |   |
|--|--|---|
| Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público  | Com vista há mais de 30 dias:                                    | 0 |
|  | Com vista há mais de 6 meses:                                    | 0 |
|  | Com vista há mais de 12 meses:                                   | 0 |
| Notícia de Fato  | Em tramitação há menos de 30 dias:                               | 0 |
|  | Em tramitação há menos de 30 + 90 dias:(Observar a prorrogação): | 0 |
|  | Fora do prazo:   | 0 |
| Procedimento de Investigação Criminal (PIC)  | Em tramitação há menos de 90 dias:                               | 0 |
|  | Em tramitação há mais de 90 dias                                 | 0 |
| PPE  | Em tramitação há menos de 90 dias:                               | 0 |
|  | Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:            | 0 |
|  | Fora do prazo:   | 0 |
| Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:  | Nenhuma ação ajuizada.   |   |
| Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:  | 0  |   |
| Recomendações feitas nos últimos 12 meses:   | 0  |   |
| Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:   | 0  |   |
| Quantitativo de Inquéritos policiais baixados à Delegacia de Polícia para diligências                                    | 0  |   |
| <b>Observações: Os feitos indicados no presente item deverão ficar à disposição da Equipe de Correição para análise.</b> |  |   |

**VIII- SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO**

Há muita dificuldade de trabalho pela falta de segurança local, tivemos vários episódios com pessoas que estiveram no Fórum para atacar a juíza titular, tendo uma feito postagem agredindo moralmente a autoridade mencionada o que deu razão a ajuizamento de ação criminal sendo vítima a magistrada titular da comarca.

Uma situação que gerou perigo de vida para todos que se encontrava no Fórum foi quando um homem jogou paralelepípedos nas janelas da sala de audiência, e danificou o veículo que estava na porta do Fórum de propriedade do advogado Monteiro.

Outra necessidade é uma assessoria especializada, uma vez, que a atividade em feitos judiciais, audiências judiciais e júris é intensa e dentro do possível estando atualizada sem atrasos ou comprometimento de prazos o que demanda muito tempo, havendo dificuldade com a mesma atualização dos trabalhos extrajudiciais.

**IX- EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE (Boas Práticas)**

**MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**NOME: Ilda Regina Reis Santos**



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Cadastro SAJ/MPAL Nº 10.2022.00000078-1

## 1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se relatório da **correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Murici**, cujo procedimento foi aberto com a publicação, **no DOE de 26 de janeiro de 2022, do edital nº 09/2022**. A correição foi realizada de forma virtual no dia **28 de março de 2022**, iniciando-se às 10 horas com entrevista, por videoconferência, do **Promotor de Ilda Regina Reis Santos**, a qual é titular do órgão de execução correicionado desde 09 de abril de 2021. **Estavam presentes o Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas, e o Promotor de Justiça Napoleão Amaral franco, Assessor Técnico da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.**

Em seguida, a Assessoria Técnica desta Corregedoria fez a análise dos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça e do fluxo de trabalho da Promotoria de Justiça, acessando, para tanto, o Sistema de Automação da Justiça (SAJ/MPAL). Foram analisadas, também, as informações constantes do termo de correição, o qual foi preenchido pela Promotora de Justiça. Não houve necessidade de visita física à Promotoria de Justiça e nem a requisição de documentos.

Verifica-se ainda que o órgão de execução inspecionado tem as atribuições cíveis, criminais e eleitorais na Comarca de Murici.

## 2. ANÁLISE

Constata-se, inicialmente, estar certificado que o Promotor de Justiça remeteu a esta Corregedoria o termo de correição devidamente preenchido, bem como que não há pendência em relação à apresentação dos relatórios exigidos pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

O Promotor de Justiça, na data da entrevista, declarou que:

- Não reside na sede da comarca (Autorização Ato PGJ).
- Não exerce o magistério;
- Não responde a processo disciplinar;
- Não acumula atribuições em outro órgão do Ministério Público;
- Afastou das atividades nos últimos 06 meses em razão de licença prêmio
- Recebeu colaboração de outro Promotor de Justiça nos últimos 06 meses;
- Participou de curso de aperfeiçoamento nos últimos 06 meses
- Não exerce a advocacia;
- Informou realizar atendimento ao público

Passa-se à análise do fluxo de trabalho no SAJ/MPAL.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

**2.1. INQUÉRITOS POLICIAIS E PROCESSOS JUDICIAIS**

Por amostragem, foram analisados diversos processos judiciais e inquéritos policiais que tramitaram pela Promotoria de Justiça em correição. Exemplificativamente, citam-se os seguintes processos judiciais/inquéritos policiais:

| <b>ESPÉCIE</b>    | <b>NÚMERO</b>                   | <b>DATA DO AJUIZAMENTO/DATA DA INSTAURAÇÃO</b>                             | <b>SITUAÇÃO DETECTADA</b>   |
|-------------------|---------------------------------|--|---|
| Processo judicial | 0700079-16.2022.8.02.0072/      | 21 de março de 2022 – Carga ao MP<br>30 de março de 2022 – Devolvido ao TJ | Denúncia. Ameaça. Lei Maria da Penha. Processo aguardando decisão judicial. Situação regular.                 |
| Processo judicial | 0700049-33.2020.8.02.0045/00001 | 01 de dezembro de 2020 – Carga ao MP                                       | Pedido de medidas protetivas de urgência. Manifestação do MP pelo deferimento do requerido. Situação regular. |
| Processo judicial | 0000113-16.2022.8.02.0045/      | 17 de março de 2022 – Carga ao MP<br>17 de março de 2022 – Devolvido ao TJ | Restauração de registro civil. Manifestação do Mp pelo deferimento do requerido. Situação regular.            |
| Processo judicial | 0000117-53.2022.8.02.0045/      | 17 de março de 2022 – Carga ao MP<br>17 de março de 2022 – Devolvido ao TJ | Restauração de registro civil. Manifestação do MP pelo deferimento do requerido. Situação regular.            |

Portanto, foi constatada a atuação da Promotora de Justiça com zelo e presteza, tendo sido cumpridos os prazos processuais e estando as manifestações devidamente fundamentadas. Acrescente-se, ainda, que os inquéritos policiais (iniciados por portaria e flagrantes delito) são recebidos na unidade via SAJ do poder judiciário.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

**2.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

Por amostragem, foram analisados diversos procedimentos extrajudiciais que tramitaram pela Promotoria de Justiça em correição. Exemplificativamente, citam-se os seguintes procedimentos:

|   |                    |  |   |
|---|--------------------|--|---|
| Protocolo Unificado                           | 02.2021.00005624-0 | 24 de setembro de 2021 - Autuação  | Protocolo Unificado. Notícia de fato. Declínio de atribuições pelo MPF. Suposto crime ambiental. Protocolo unificado sem movimentação na unidade. Situação irregular. |
| Notícia de Fato                               | 01.2022.00000580-0 | 14 de fevereiro de 2020 – Autuação   | Notícia de fato. Comunicação do conselho tutelar sobre a situação da Casa Lar. Expediente ao Município. Prazo de conclusão da NF extrapolado. Situação irregular.     |
| Notícia de fato.                              | 01.2022.00000304-6 | 27 de janeiro de 2022 – Autuação<br>15 de fevereiro de 2022 –<br>arquivamento.               | Notícia de fato. Comunicação do conselho tutelar. Suposto abandono de incapaz. Requisição de IPL. Notícia de Fato arquivada. Situação regular.                        |
| Procedimento Administrativo de Acompanhamento | 09.2019.00001155-0 | 17 de julho de 2019 – Portaria de instauração<br>31 de maio de 2020. Despacho de Prorrogação | PAA. Acompanhamento da regularidade na prestação de serviço de transporte escolar no município de Branquinha. Prazo extrapolado. Situação irregular.                  |
| Procedimento preparatório                     | 06.2018.00000444-4 | 23 de abril de 2018 – Portaria de instauração<br>24 de maio de 2018                          | PP. Apuração de dano ambiental em razão de extração de pedras na cidade de  |



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

|  |  |   |   |
|--|--|---|---|
|  |  | – Despacho de arquivamento 15 de abril de 2019 – publicação no DOE homologação de arquivamento CSMP | Murici. Manifestação de arquivamento pelo MP e referendado pelo CSMP. Procedimento ainda no fluxo da unidade. Situação irregular. |
|--|--|---|---|

Neste tópico, vale registrar:

2.2.1 - Ausência de movimentação e conclusão dos Protocolos Unificados recepcionados pela unidade correicionada.

2.2.2 - Ausência de movimentação e conclusão de Notícias de Fato instauradas na unidade

2.2.3 - Ausência de movimentação e conclusão de Procedimentos Administrativos instaurados na unidade

2.2.4 – Procedimentos administrativos aguardando portaria de instauração.

2.2.5 – Ausência de movimentação e conclusão de Procedimentos Preparatórios instaurados na unidade.

2.2.6 – Ausência de movimentação e conclusão de Inquéritos Civis Públicos instaurados na unidade. Destes, verifica-se a existência de inquérito civil público (06.2020.00000366-0) sem qualquer movimentação, embora a portaria de instauração date de 15 de outubro de 2020.

2.2.7 – Ausência de movimentação e conclusão de Procedimento de Investigação Criminal instaurado na unidade.

### **2.3. ATENDIMENTOS E OUTRAS ATIVIDADES NÃO PROCEDIMENTAIS**

Não há registros de atendimentos no fluxo de trabalho. O registro de atendimentos é determinação recente do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo essa Corregedoria orientado os membros do Ministério Público a adotar referida prática, que deve ser estendida também para as demais atividades não procedimentais, como reuniões, eventos, palestras, visitas entre outros, as quais devem ser registradas.

Não há registro de outras atividades não procedimentais pelo membro correicionado.

### **2.4. TAXONOMIA**

Durante a correição, constatou-se, por amostragem, a observância da taxonomia, com a utilização correta das tabelas unificadas do Ministério Público, criadas pela Resolução CNMP nº 63/2010.

### **2.5. CONSTATAÇÕES DIVERSAS**

No termo de correição, a Promotora de Justiça também informou:

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional, participando do PROJETO “SEDE DE APRENDER”

Realizou atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social, informando ainda que em razão grande parte do trabalho ter sido realizado em *home office* durante o período estabelecido, apenas uma reunião foi realizada com as Secretarias de Gestão e de Assistência Social do Município

Atuou em casos complexos ou de repercussão social nos últimos 12 (doze) meses: **REALIZAÇÃO DE JÚRI COM OBTENÇÃO DE CONDENAÇÃO DOS DOIS DENUNCIADOS NA DATA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, ONDE RESTOU COMPROVADA LIGAÇÃO DOS RÉUS COM FACÇÃO DO COMANDO VERMELHO TENDO O CRIME OCORRIDO EM RAZÃO DA VÍTIMA DE 14 ANOS MORAR NA REGIÃO ONDE A FACÇÃO PCC ATUA, CRIME DE HOMICÍDIO QUALIFICADO CONSUMADO, POR TORTURA E MOTIVO TORPE.**

Boas práticas alinhadas ao planejamento estratégico com a adesão ao Projeto Sede de Aprender”

Informou ainda que utiliza de forma eficiente e objetiva os instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências, bem como dos recursos extrajudiciais e judiciais visando à prevenção e à tempestiva correção dos ilícitos. **REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA NA RESIDÊNCIA ACOMPANHADA DE OFICIAL DE JUSTIÇA PEDRO CALHEIROS, ONDE RESTOU EVIDENCIADA A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA FAMÍLIA VÍTIMA, COMO TAMBÉM, FOTOGRAFIA DO LOCAL DO CRIME , RESTANDO COMPROVADA O POSICIONAMENTO DO RÉU PARA INVASÃO DA RESIDÊNCIA , COMO TAMBÉM ALTURA DO MURO QUE SUBIU, ÁRVORE QUE AUXILIOU O HOMICÍDA, ARROMBAMENTO DA PORTA - RÉU: REGINALDO ROSA – CONDENADO PELO TRIBUNAL DO JÚRI – EM 17/02/2022 – PROCESSO -**

Em que pese a importância da participação do Promotor de Justiça em atividades que aproximem diretamente o Ministério Público e seus membros da sociedade, pois tornam mais efetiva e resolutiva a atuação da instituição, a não participação não caracteriza falta funcional e não prejudicou o exercício das atribuições da Promotoria de Justiça.

A Promotora de Justiça também preencheu o termo de correção na parte que se refere a dados estatísticos, especificando a produção mensal do órgão de execução, bem como o saldo remanescente, devendo ficar ressalvado que a responsabilidade pela fidedignidade e veracidade das referidas informações é do Promotor de Justiça, não tendo havido conferência pela Corregedoria-Geral.

### **3. SUGESTÕES APRESENTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

A Promotora de Justiça apresentou sugestões no termo de correição por ele preenchido:

Há muita dificuldade de trabalho pela falta de segurança local, tivemos vários episódios com pessoas que estiveram no Fórum para atacar a juíza titular, tendo uma feito postagem agredindo moralmente a autoridade mencionada o que deu razão a ajuizamento de ação criminal sendo vítima a magistrada titular da comarca.

Uma situação que gerou perigo de vida para todos que se encontrava no Fórum foi quando um homem jogou paralelepípedos nas janelas da sala de audiência, e danificou o veículo que estava na porta do Fórum de propriedade do advogado Monteiro.

Outra necessidade é uma assessoria especializada, uma vez, que a atividade em feitos judiciais, audiências judiciais e júris é intensa e dentro do possível estando atualizada sem atrasos ou comprometimento de prazos o que demanda muito tempo, havendo dificuldade com a mesma atualização dos trabalhos extrajudiciais.

#### **4. OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL**

O presente relatório de correição foi elaborado, observando-se os parâmetros para avaliação da resolatividade e da qualidade da atuação dos membros, dispostos na Recomendação de Caráter Geral CNMP- CN, 02, de 21 de junho de 2018.

Constatou-se a correta tramitação dos processos judiciais e inquéritos policiais. Todavia, quanto aos procedimentos extrajudiciais, constatou-se uma deficiência na atuação da Promotora correicionada, tendo em vista a existência de diversos protocolos unificados, notícias de fato, procedimentos administrativos, procedimentos preparatórios, inquéritos civis públicos e procedimento de investigação criminal com prazo de conclusão extrapolado e sem a devida movimentação.

As informações existentes mostram que a Promotora de Justiça assiste aos atos judiciais quando necessário; cumpre os deveres de zelar pelo prestígio da Justiça, por suas prerrogativas e pela dignidade de suas funções e desempenha com zelo e presteza suas atribuições. Não há informações que indiquem que sua conduta pública e particular não seja ilibada. Assim, os deveres previstos no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 estão sendo devidamente cumpridos.

Por amostragem nos procedimentos extrajudiciais, verificou-se diversos arquivamentos sem a devida fundamentação e demais formalidades exigidas; a exemplo: NF 01.2021.00000087-8; 01.2021.00000089-0; 01.2021.00000504-0; 01.2021.00003744-3; 01.2020.00002038-1; 01.2020.00002630-9.

Por fim, foi observado o controle do acervo de inquéritos policiais na Promotoria de Justiça, sendo estes recebidos mediante SAJTJ.

#### **5. ORIENTAÇÕES**

Diante das constatações feitas durante a correição, a Assessoria-Técnica sugere o encaminhamento das seguintes orientações ao Promotor de Justiça:





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

- 5.1. Que registre no SAJ/MPAL como Atendimento ou como Atividade não Procedimental todas as reuniões, visitas, atendimentos, palestras e outros eventos de que participar.
- 5.2. Em caso de Protocolo Unificado que aponte para a atuação do Ministério Público, deverá o Promotor de Justiça promover a conclusão do respectivo Protocolo Unificado no prazo de 30 (trinta) dias. Caso a solução para a situação retratada não seja alcançada no prazo de 30 (trinta) dias, deverá o Promotor de Justiça evoluir o Protocolo Unificado para Notícia de Fato ou procedimento que entender pertinente.
- 5.3. Para fins de orientação da atividade correicional, considera-se o prazo de 90 (noventa) dias para impulsionar (despachar e velar pelo cumprimento dos despachos), com eficiência (de maneira adequada, concreta e circunstanciada, tendo em vista a delimitação do objeto do expediente), os procedimentos cíveis de natureza investigatória. (Recomendação de caráter Geral CNMP- CN, 02, de 21 de junho de 2018).
- 5.4. Que fundamente os despachos e demais decisões quando proceder o arquivamento de procedimentos extrajudiciais afetos a sua unidade.

**6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA**

Durante a correição, foi observado que os Protocolos Unificados recepcionados pela unidade correicionada permanecem sem movimentação e conclusão.

6.1 Regularizar os Protocolos Unificados sem conclusão e sem movimentação mais de 30 dias: 02.2022.00001958-2; 02.2022.00001348-8; 02.2022.00000908-4; 02.2022.00000559-9; 02.2022.00000322-4; 02.2021.00007542-6; 02.2021.00007528-1; 02.2021.00006164-3; 02.2021.00005186-7; 02.2021.00004388-9; 02.2021.00003355-8; 02.2021.00003038-3; 02.2021.00002935-4; 02.2021.00002172-9; 02.2021.00001541-6; 02.2021.00001368-4; 02.2021.00000110-0; 02.2022.00001606-3; 02.2022.00000794-2; 02.2022.00000458-9; 02.2022.00000222-5; 02.2022.00000061-6; 02.2022.00000057-1; 02.2021.00007567-0; 02.2021.00007186-3; 02.2021.00006778-1; 02.2021.00006647-1; 02.2021.00006576-1; 02.2021.00006565-0; 02.2021.00006526-1; 02.2021.00006465-1; 02.2021.00005778-3; 02.2021.00005624-0; 02.2021.00005566-3; 02.2021.00004673-1; 02.2021.00004522-1; 02.2021.00003703-2; 02.2021.00003414-6; 02.2021.00003227-0; 02.2021.00003046-1; 02.2021.00002951-0; 02.2021.00002573-6; 02.2021.00002325-0; 02.2021.00001175-3; 02.2021.00000190-0.

6.2 Promover o impulso ou regularizar os Procedimentos Preparatórios sem movimentação, com prazo de conclusão excedido ou com manifestação de arquivamento: 06.2018.00000533-2; 06.2018.00000444-4; 01.2022.00000580-0;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

6.3 Promover o impulso nas Notícias de Fato sem movimentação ou com prazo de conclusão excedido: 01.2022.00000084-9; 01.2022.00000541-1; 01.2022.00000614-3.

6.4 Promover o impulso nos Procedimentos Administrativos de Acompanhamento sem movimentação ou com prazo de conclusão excedido: 09.2022.00000204-7; 09.2020.00001120-5; 09.2020.00001050-6; 09.2020.00001049-4; 09.2020.00001048-3; 09.2018.00000115-8; 09.2018.00000244-6; 09.2018.00000354-5; 09.2018.00001094-6; 09.2019.00000892-2; 09.2019.00000893-3; 09.2019.00001815-3; 09.2019.00001844-2; 09.2020.00000061-9; 09.2020.00000346-0; 09.2020.00000061-9; 09.2020.00000346-0; 09.2020.00000346-0; 09.2020.00000425-9; 09.2020.00000434-8; 09.2020.00000515-8; 09.2020.00000588-0; 09.2020.00000593-6; 09.2020.00000594-7; 09.2020.00000597-0; 09.2020.00000670-2; 09.2020.00000671-3; 09.2020.00000723-4.

6.5 Promover o impulso nos Inquéritos Cíveis Públicos sem movimentação ou com prazo de conclusão excedido: 06.2018.00000103-6; 06.2020.00000367-1; 06.2020.00000366-0

6.6 Promover o impulso nos Procedimentos de Investigação Criminal sem movimentação ou com prazo de conclusão excedido: 06.2019.00000800-0

6.7 Proceder ao registro de atendimento no SAJMP.

6.8 Regularizar as Notícias de fato arquivadas sem a devida fundamentação.

Durante a entrevista, foi concedido ao membro o prazo de 60 dias para cumprimento das providências apontadas na correição, sendo cientificado ao membro correicionado a necessidade de comunicar a esta corregedoria o cumprimento das pendências no prazo estipulado.

## 7. CONCEITO

Para emitir o conceito da atuação da Promotoria de Justiça correicionada, deve-se observar as regras constantes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, mais precisamente seus arts. 61 a 64.

No caso em análise, verifica-se que, **em relação à presteza e à pontualidade<sup>1</sup>, o conceito insuficiente se impõe**, tendo em vista a existência de atrasos e falta de efetiva movimentação em diversos procedimentos extrajudiciais.

1 Art. 61. A verificação da pontualidade será realizada nos inquéritos policiais e feitos judiciais recebidos nos últimos 06 (seis) meses de exercício funcional do membro do Ministério Público correicionado, incluindo-se os processos eleitorais.

Art. 62. A verificação da presteza será realizada nos procedimentos extrajudiciais e consistirá na observação da quantidade de tempo entre a conclusão e a prática de cada ato pelo membro do Ministério Público correicionado, nos seus últimos 06(seis) meses de exercício funcional, descontados os intervalos referentes a afastamentos e recesso. Parágrafo único. Serão considerados apenas os atos que importarem em impulsionamento, instrução ou decisão



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

No tocante à **verificação qualitativa<sup>2</sup> dos trabalhos apresentados nos processos judiciais**, **conclui-se que o conceito bom se mostra adequado**. Em relação aos processos extrajudiciais constatamos atuação insuficiente na unidade correicionada.

Já em relação ao desempenho funcional, este deve ser auferido pelos critérios imposto pelo art. 63 do Regimento Interno, que dispõe:

*Art. 63. O desempenho funcional será avaliado com os seguintes parâmetros:*

- I - Reuniões realizadas;*
- II - Termos de ajustamento de condutas celebrados;*
- III - recomendações expedidas;*
- IV - Audiências públicas realizadas;*
- V - Audiências judiciais realizadas;*
- VI - Ações ajuizadas;*
- VII - o número de procedimentos extrajudiciais instaurados e concluídos e sua complexidade;*
- VIII - quantitativo de notícias de fato indeferidas ou arquivadas;*
- IX - Quantitativo de inquéritos policiais finalizados;*
- X - Dias e horários de atendimento ao público;*
- XI - número de júris realizados;*
- XII - quantitativo de audiências de oitiva informal de adolescente infrator e adoção das medidas próprias;*
- XIII - transação penal realizadas;*
- XIV- adesão e execução dos objetivos do planejamento estratégico do Ministério Público;*
- XV - Cumprimento de prazos processuais;*
- XVI - a complexidade das ações civis públicas e penais propostas pelo Ministério Público.*

Levando em conta as informações obtidas durante a correição, muitas delas prestadas diretamente pelo Promotor de Justiça, e considerando as constatações já mencionadas nos tópicos anteriores, conclui-se que, de acordo com as regras do art. 63, o desempenho funcional foi insuficiente.

**Todos os conceitos obtidos são decorrentes da atuação da Promotora de Justiça Ilda Regina Reis Santos a qual exerceu exclusiva e ininterruptamente, nos últimos 06 (seis) meses, as atribuições da Promotoria de Justiça de Murici.**

## 8. CONCLUSÃO

Portanto, a Assessoria Técnica da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, em face das constatações expostas, obtidas durante a correição ordinária na **Promotoria de Justiça de Murici**, sugere que seja deliberado pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral:

---

<sup>2</sup> Art. 64. A verificação qualitativa será verificada nos trabalhos apresentados nos autos dos processos judiciais e nos atos exarados nos procedimentos extrajudiciais.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

- 8.1. Conceituar os trabalhos da Promotoria de Justiça de Murici como insuficiente.**
- 8.2. Vincular referido conceito à atuação exclusiva da Promotora de Justiça Ilda Regina Reis Santos.**
- 8.3. Expedir as orientações constantes do item 05.**
- 8.4. Expedir determinações constantes do item 06.**

Maceió, 30 de março de 2022.

**Napoleão Amaral Franco  
Promotor de Justiça/Assessor Técnico  
CGMP de Alagoas**

**Adivaldo Batista de Souza Júnior  
Promotor de Justiça/Assessor Técnico  
CGMP de Alagoas**